

PORTARIA Nº. 023/2018

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias normais ao servidor **ELISEU LEITE DA SILVA**, e dá outras providências”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias normais ao servidor **Eliseu Leite da Silva**, matrícula nº 53, período aquisitivo de 18/05/2017 a 17/05/2018, período de gozo 19/12/2018 até 18/01/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 14/12/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

DAMIÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente